

Proibidos no DF comícios e propaganda

Não é permitida a realização de comícios eleitorais em Brasília, da mesma forma que é proibida qualquer propaganda política além da divulgação escrita dos nomes e números dos candidatos registrados, feita exclusivamente pelo Diretório Nacional dos Partidos.

A decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi tomada em consulta feita pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Brasília, desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro. De acordo com o entendimento do TSE, as restrições impostas à propaganda partidária no Distrito Federal pela Lei Ettelvino Lins (Lei 6.091/74) se aplicam também aos comícios.

A dúvida do presidente do TRE era quanto à proibição também dos comícios, face dispositivo da Constituição Federal, segundo o qual "todos podem reunir-se sem armas, não intervindo a autoridade senão para manter a ordem. A lei poderá determinar os casos em que será necessária a comunicação prévia à autoridade, bem como a designação, por esta, do local da reunião".

PT PROTESTA

O líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara, Airtón

Soares, também criticou a decisão do TRE, classificando-a de arbitrária, argumentando que, se é permitido aos partidos se instalarem no Distrito Federal, a eles deve ser garantida toda e qualquer forma de manifestação, seja pela distribuição de panfletos ou a realização de comícios. Disse que a representação do PT em Brasília deverá recorrer ao TSE da decisão do TRE.

PMDB TAMBÉM

O líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena, disse que o diretório do partido no Distrito Federal entrará imediatamente com recurso ao Tribunal Superior Eleitoral visando garantir a realização de comícios em Brasília.

Considerando "uma demasia" a decisão do Tribunal Regional Eleitoral proibindo que os partidos façam comícios na cidade, o líder do PMDB classificou de infeliz a decisão, porque aqui existem eleitores, que quererem suas folhas de votação. "Se há eleitores e se eles vão votar como é que vão proibir a realização de comícios?", pergunta o senador, segundo quem os partidos devem recorrer imediatamente ao TSE.

Comunidade acha medida sem sentido

"Minha campanha será sensivelmente prejudicada. O meu eleitorado, em grande parte, mora no Distrito Federal e eu já tinha inclusive montado um esquema com o comitê do candidato a governador do Estado de Goiás, Otávio Lage, para a realização de dois comícios 'gigantes', a partir da próxima semana, nas cidades-satélites da Ceilândia e do Gama, onde residem pelo menos 25 mil goianos em condições de votar nas eleições".

As afirmações são do jornalista Mário Eugênio, candidato a deputado federal pelo PDS de Goiás.

Ao afirmar que Brasília vive uma situação "sui generis" pois seus eleitores votam em candidatos de outros Estados, já que não existe representação política local, o candidato do PDS diz ainda que não acredita que esta determinação será posta em prática, "pelo fato de ser inconstitucional".

Mário Eugênio acrescenta ainda que a proibição de comícios, não leva a nada e não tem nenhuma finalidade prática ou de defesa dos eleitores locais. "Sinceramente não entendemos como o Tribunal Superior Eleitoral pode vir a coibir um direito baseado na Constituição, a livre e livre expressão dos comícios, através da qual, é possível levar ao povo e ao eleitorado, as nossas idéias, metas, plataformas e mensagens políticas. O PDS de Goiás e, principa-

palmente os políticos que estão atuando em Brasília, representando aquele Estado, recebem a determinação com muita surpresa e indignação".

ABSURDO

Para o presidente do Sindicato dos Comerciários de Brasília, José Neves, "a determinação do TSE é um absurdo". Segundo ele, o Distrito Federal já não tem o direito de voto, de eleger os seus representantes e ainda somam à essa lacuna, a proibição da livre expressão e manifestação política e que é sabidamente garantida pela Constituição".

"Na nossa opinião, Brasília continua a ter um tratamento diferenciado de outras cidades do País", disse o presidente da Associação Comercial Lindberg Aziz Cury.

Para ele, o brasiliense não admite mais receber um tratamento diferente da população de outros Estados e os protestos virão imediatamente. "Além disso, não se pode suprir os comícios que podem ser tão esclarecedores aos brasilienses que votam em candidatos de outros estados. Afinal, essa é a forma de conhecê-los. Por isso, sou a favor dos comícios, em todo o Distrito Federal, pois, afinal de contas, somos brasileiros ou não? Se temos os mesmos deveres, devemos ter os mesmos direitos dos habitantes de outras cidades", finalizou.

Prazo para votantes acaba amanhã

Termina amanhã o prazo para os eleitores residentes em Brasília com título de outros estados requererem suas folhas de votação, ganhando o direito de votar sem sair da cidade. O prazo realmente expiraria hoje, mas a Justiça Eleitoral aceitará os pedidos até amanhã.

O movimento dos que estão procurando os postos da Justiça Eleitoral para conseguirem esse direito é enorme, muito superior ao de quatro anos atrás, segundo o funcionário José Vilar, que está fazendo este tipo de trabalho pela segunda vez. Vilar não identifica qualquer motivo específico para o crescimento do número de pessoas que está querendo votar, o que explica com a alegação de que "povo brasileiro tem a vontade de votar, tanto no PDS como no PMDB ou, até, nos demais partidos".

No posto do Juizado de Menores, atrás do CEUB, a informação dos funcionários é que está ocorrendo cerca de 300 pessoas por dia, inclusive nos fins de semana, desde o inicio dos trabalhos.

Na Rodoviária o movimento é maior, chegando a alcançar três mil pessoas por dia. O posto da

Rodoviária serve a residentes em moradores do Guará, o que justifica pelo fato do posto do Guará (QE 15 Bloco A Loja 10 - Guará II) não dispor de telefone. Outro motivo para o grande acúmulo de pessoas no posto da Rodoviária é sua própria localização no ponto mais central da cidade, sendo favorecido ainda pelo fato de funcionar até as nove horas da noite.

O mesmo movimento ocorre no Cartório da 1ª zona, no 3º andar do anexo do Palácio do Buriti, onde está sendo inclusive utilizada a presença de policiais para evitar-se tumulto.

DESCENTRALIZAÇÃO

Nos postos setoriais instalados

pela Justiça Eleitoral, todavia, o movimento ainda é bastante reduzido, o que é atribuído pelos funcionários responsáveis pela exígua publicidade de que dispuseram.

O movimento maior fica por conta dos postos da Rodoviária, do Juizado de Menores, na Asa Norte, e do anexo do Buriti, mas é também grande no próprio cartório do Guará e nos fóruns de Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina e Brazlândia, além da EQNM Lotes 2/4, Bloco E, Loja 5, na Ceilândia.

Além desses, estão à disposição dos eleitores interessados em requerer a folha de votação, os seguintes postos:

Para os que moram na Asa Sul: escolas-classe da 103 Sul, da 206 Sul, da 308 Sul, da SH1 Sul (Q15, Conjunto 17, Lago Sul), da Escola Parque da 313/314, Centro de Ensino Especial 2 (L2 Sul Quadra 612).

Para moradores da Asa Norte: Escola Parque da 210/211 Norte, Gisno (SGAN 908, Conjunto B), Centro de Ensino de 1º Grau (SGAN 603/604).

Taguatinga - Escola Classe 6 (CENB 12 - Área Especial); Complexo Escolar B (CSB 2/3 - Área Especial 3/4); Centro de Ensino Especial 1 (QNJ - Área Especial 12).

Ceilândia - Complexos escolares A (EQNM 17/19 - Ceilândia Sul) e C (EQNM 13 - Ceilândia Norte) e Centro de Educação para o Trabalho (EQNM 14 - Área Especial).

Gama - Centro Interescolar (Q15/2 - Centro Norte - Escola D); Complexo Escolar B (EQ 27/36 - Setor Oeste).

Sobradinho - Centro Educacional 1 (Quadra 4 - Área Especial 4).

Planaltina - Centro Interescolar 1 (Setor Educação, Lotes C e D).

Brazlândia - Complexo Escolar A (Área Especial 3 - Setor Tradicional).